



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.543, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Institui no Calendário Oficial do Município de Tremembé a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A ALIENAÇÃO PARENTAL, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Tremembé a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A ALIENAÇÃO PARENTAL, a ser realizada anualmente, em cumprimento a preceitos oriundos da Lei Federal nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, tendo como data base o dia 25 de abril, Dia Internacional de Combate a Alienação Parental.

ARTIGO 2º - A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A ALIENAÇÃO PARENTAL terá por objetivo ampliar a conscientização, a discussão, a divulgação e consequentemente a prevenção da alienação parental.

ARTIGO 3º - A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A ALIENAÇÃO PARENTAL comporá a “Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção a Alienação Parental”, que será introduzida no Município por meio de implementação de atividades específicas relacionadas ao tema, abrangendo assim a comunidade em geral.

ARTIGO 4º - O Poder Executivo regulamentará as atividades a serem desenvolvidas por ocasião do Evento, dentro de sua conveniência e oportunidade, com a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social e a colaboração da Comissão da Mulher Advogada da OAB de Tremembé.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 25 de abril de 2018.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de abril de 2018.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito